



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2025

Humaitá, 09 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

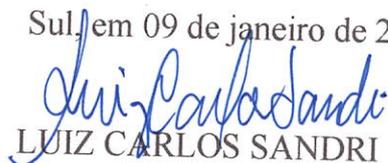
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, KARLA ADRIANA KOCH LUFT, INSPETOR TRIBUTÁRIO, desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024, que serão gozadas do dia 27/01/2025 a 15/02/2025, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 375/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 09 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração